

Quart



PROCESSO N° 0182/04

PROJETO DE LEI N° 070/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 445

LEI N° 6.176

De 09 de agosto de 2004

Projeto de Lei n° 070/04

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Institui o **Dia Municipal do Idoso**, a ser comemorado anualmente em **27 de setembro** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de julho de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o **“Dia Municipal do Idoso”** a ser comemorado anualmente em **27 de setembro**, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior será comemorada todos os anos com reuniões, seminários ou eventos, palestras, atividades cívicas, culturais e esportivas voltadas para o idoso.

Parágrafo único. Se necessário o Poder Executivo buscará incentivos junto às instituições públicas e privadas, a fim de cobrir eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

[Assinatura]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Assinatura]
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo